



## Recreio da Juventude

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

Para alterar o destino, a data e os valores da viagem identificada no Item 3 do Contrato nº 004/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

**Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Eduardo Menezes, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. Diogenes Maggi de Ávila, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA – Filial Caxias do Sul**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.628.417/0001-44, com sede na Av. Ruben Bento Alves, 561, Bairro Sagrada Família – Caxias do Sul/RS - CEP. 95052-550, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **Fernando Michelin**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 384.425.820.53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 004/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, para alterar a Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Primeira: OBJETO**

**1.1.0 presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, com veículo ÔNIBUS LEITO OU SUPERIOR, conforme abaixo especificado:**

Nº	Bem ou Serviço	Especificação da Viagem	Período	Unidade (Diárias)	Qtde	Valor unitário	VALOR TOTAL
----	----------------	-------------------------	---------	-------------------	------	----------------	-------------

.....



## Recreio da Juventude

03	Ônibus Leito	Traslado Caxias do Sul/Blumenau/Caxias do Sul em Ônibus Leito ou superior, com capacidade mínima para 23 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitores, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 09/06/2016 e retorno dia 12/06/2016.	09/06/2016	12/06/2016	4	1	1.600,00	6.400,00
----	--------------	---	------------	------------	---	---	----------	----------

.....  
**VALOR TOTAL**

**30.641,00**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 08 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO MENEZES**

Recreio da Juventude  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**DIOGENES MAGGI, DE ÁVILA**

Recreio da Juventude  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO MICHELIN**

Expresso São Marcos Ltda  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: *Maicon Marlon*

CPF: *017.341.809-79*



Nome: *Alexandra B330*

CPF: *731.557.480-87*

